



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04-06/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
FUNÇÃO: MOTORISTA (Lei Municipal nº 1.847-02/2018)**

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, torna público o presente edital para:

1. HOMOLOGAR o resultado e classificação final de Processo Seletivo Simplificado para provimento da função de **MOTORISTA**, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLEBES JOAL SARAIVA DA SILVA	67,00	1º
JONATAN STAPENHORST GATTERMANN	54,00	2º
GIOVAN TOMAZ DANNEBROCK	53,00	3º
KURT HENRIQUE REX	50,00	4º

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Alécio Weizenmann
Sec. Adm. e Fazenda